



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 170/2024

ESCOLHA E PREÇO

I – DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais institucionais personalizados para utilização nos eventos referentes aos Projetos Político-Pedagógicos realizados pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO OCORRÊNCIA DE FRACIONAMENTO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina-se que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de dispensa de licitação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, da Lei 14.133/2021. Ademais, no caso em questão verifica-se que a Dispensa de Licitação tem como base jurídica o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, a fim de dar cumprimento ao previsto no § 1º, do Art. 75 da Lei de Licitações quanto ao fracionamento de despesas, informa-se que o dispositivo legal mencionado foi observado neste processo de compras.

III - DAS COTAÇÕES DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi realizada pesquisa de preços utilizando orçamentos de fornecedores locais, site portal compras gov, com base em outras contratações públicas, resultando em média referencial de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais) para o objeto pretendido. Com o Aviso de Contratação Direta, divulgada por e-mail para potenciais fornecedores e publicada no site oficial da Câmara Municipal de Araraquara, e na fase de recebimento de propostas, obteve-se duas cotações: Santorini Brindes e Personizi Brinde Personalizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

A proposta que apresentou menor preço, foi a Personizi Brinde Personalizado, no valor de R\$ 6.669,90 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) e sagrou-se vencedora com a entrega das certidões, conferindo aprovação também na fase de habilitação jurídica e regularização fiscal.

IV -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verifica-se, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, constata-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

V- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Realizada a contratação, a mesma consumirá recursos da Atividade 2075, Elementos de Despesa 3.3.90.30.30 – Material de Consumo.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, realizadas as considerações acima descritas, encaminha-se o presente instrumento para que, na forma da lei, V. Ex.^a analise e delibere sobre este processo de dispensa de licitação.

Araraquara, 11 de outubro de 2024.

Thiago Moura Bego

Diretor de Suporte Administrativo

De acordo,

Carlos Henrique de Oliveira

Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a CONTRATAÇÃO de aquisição de materiais institucionais personalizados para utilização nos eventos referentes aos Projetos Político-Pedagógicos realizados pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal aquisição de materiais institucionais personalizados para utilização nos eventos referentes aos Projetos Político-Pedagógicos realizados pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal junto à Empresa Personizi Comércio de Produtos Personalizados Ltda., CNPJ 19.712.290/0001-24, com fundamentação legal, no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

item	embalagem	quantidade	descrição	Sabor da Cidade	
				Valor unitário	Valor total
1	Unidade	200	Caderneta Emborrachada 12x7cm com Pauta Personalizada - Preto	R\$ 17,90	R\$ 3580,00
2	Unidade	200	Caneta Metal 7 Anéis Personalizada - Cinza	R\$ 5,90	R\$ 1180,00
3	Unidade	1000	Caneta Esferográfica Personalizada - Branco	R\$ 1,90	R\$ 1900,00
4	Unidade	01	Frete	R\$ 9,90	R\$ 9,90
Total					R\$ 6.669,90

Encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

Araraquara, 11 de outubro de 2024.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
PRESIDENTE